



Decreto



DECRETO Nº 3094, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EM CUMPRIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL, ANULA
ATO QUE NOMEOU JOSÉ
FERNANDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos
convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo nº
8000431-93.2024.8.05.0145;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

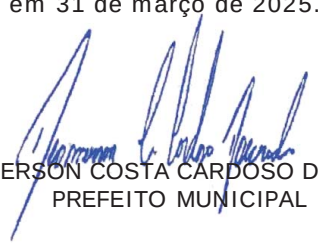
DECRETA:

Art. 1º - Cumprindo determinação de Sentença proferida nos autos do
Mandado de Segurança nº 8000431-93.2024.8.05.0145, anula o Decreto
nº 3008/24, Publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 11 de abril
de 2024, Anexo X – Edição nº 01634, ato que nomeou o Sr JOSÉ
FERNANDES para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 31 de março de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 3095, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO RIBEIRO
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo
edital 001/2023;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8000431-
93.2024.8.05.0145;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I,
da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Cumprido decisão judicial (MS nº 8000431-93.2024.8.05.0145), Fica
nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João
Dourado, a Sra. BEATRIZ MARTINS DE CASTRO RIBEIRO classificada em 1º
(primeiro) lugar, com média 74,4 (setenta e quatro vírgula quatro pontos), para o
cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 111** do quadro permanente
da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em
efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena
de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 31 de março de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO
DOURADO PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 3096, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA TERMO DE CESSÃO
Nº 07/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO manifestação pela revogação da Cessão 07/2025, apresentada pela Administração Pública de América Dourada, tornando inviável as cessões recíprocas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

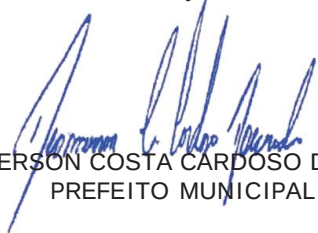
DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Termo de Cooperção, a Cessão nº 07/2025, em razão da manifestação apresentada pela Administração Pública de América Dourada, retornando as servidoras FATIANE ROSA DA SILVA e MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA, aos seus respectivos entes administrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 31 de março de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

